



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO N° 2.320, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Concede a Medalha de Mérito
Jornalístico Lena Guimarães ao
ilustre jornalista Wallison Bezerra
Alves.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico Lena Guimarães ao ilustre jornalista Wallison Bezerra Alves, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação ao Estado da Paraíba em seus anos de atuação profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 11 de março de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente